



DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação 050/2020 – CEDCA/PR que possui a relação nominal dos conselheiros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs;

Considerando a Deliberação 075/2020 – CEDCA/PR que estabeleceu a recomposição da Comissão de Seleção responsável pela avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil à luz dos editais de Chamamento Público instaurados pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, para repasse de recursos oriundos do FIA/PR nos termos da própria Deliberação;

Considerando o Ad Referendum 002/2021 – CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de Junho de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Ad Referendum 002/2021 – CEDCA/PR, que trata sobre a recomposição dos Conselheiros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual;

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Junho de 2021.



José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**